

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO P. P. Nº 003/2019/SRP/FMS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza e utensílios domésticos para o FMS.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0046

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

VALOR: R\$ 33.504,30

CONTRATO Nº: 2020/0047

CONTRATADA: K L CONSTRUTORA EIRELLI LTDA

VALOR: R\$ 33.618,50

CONTRATO Nº: 2020/0048

CONTRATADA: C.F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA-EPP

VALOR: R\$ 27.320,30

VIGÊNCIA: 30/01/2020 a 31/12/2020.

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

Protocolo: 522103

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PARÁ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

**PAULO LIBERTE JASPER**  
Prefeito Municipal de Tailândia

Protocolo: 522110

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 1º Termo aditivo de contrato nº 1507002-2019. Pregão Presencial nº 029/2019 - PMC- SRP. Objeto: Termo Aditivo Para Realinhamento dos preços dos Itens 01 e 02, Constantes no Contrato nº 1507002/2019, Oriundo da ata de Registro de Preço, Vinculado ao PP-SRP nº 1/2019-029, Celebrado Entre Partes em 15 de julho de 2019, cujo Objeto é aquisição de combustível e derivados de forma contínua e Fracionada, Para Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas, Respeitados os Saldos de Quantitativos Nela Registrados, Diante da Variação dos Preços dos Produtos, Conforme Verificado na Tabela de Preços da Agência Nacional de Petróleo-ANP, com fim de reestabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro. Contratado: Posto Pacheco, CNPJ nº 05.652.817/0001-68. Fund. Legal: Art. 65, Inciso II Alínea D da Lei nº 8.666/93, Com Alterações da Lei nº 8.883/94. Do Realinhamento: Para Reestabelecer o Equilíbrio Econômico - Financeiro da ata de Registro de Preço nº 1/2019-029, Fica Alterado os Seus Itens 1 E 2; Item-Objeto-UND. Valor Registrado - Valor Realinhado; 01-Gasolina Aditivada-Litro-R\$ 4,32-R\$ 4,62; 02 - Gasolina Comum-Litro - R\$ 4,26-R\$ 4,56. Assinatura: 06/02/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2018-1312002.** INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Interações Hospitalares. Empresa: Irmaos Pedrosa Ltda. CNPJ sob o nº 15.447.545/0001-18 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/12/2019.

**Francisco Ferreira Freitas Neto**  
Prefeito Municipal.

Protocolo: 522056

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no dispositivo no artigo 49 da Lei nº 8.666/9, determinou a ANULAÇÃO do Processo Licitatório Nº 010/2020 - Pregão Presencial Nº 007/2020 - Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários, seguro e combustível por conta da contratada, totalizando 200 dias, por um período conforme calendário escolar, dentro de rotas pré-estabelecidas no Município de Cumaru do Norte - PA e regiões adjacentes, assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas.

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 21 de fevereiro de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários, seguro e combustível por conta da contratada, totalizando 200 dias, por um período conforme calendário escolar, dentro de rotas pré-estabelecidas no Município de Cumaru do Norte - PA e regiões adjacentes, assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas. O edital completo estarão à disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (094) 984128365, site: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br) e-mail [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br); Cumaru do Norte - PA, 07 de fevereiro de 2020. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 e 002/2020- PMCN  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL- DECRETO HOMOLOGATÓRIO Nº, 014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o edital de HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020, à vista do resultado final apresentado pela Comissão Examinadora do processo, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2020, para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Saúde. O Resultado completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA (<http://www.pmcn.pa.gov.br>), onde os

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - TP-PMSF-INFRAESTRUTURA com objeto: Contratação de empresa para execução de Melhorias Sanitárias Domiliares (Módulos Sanitários) para higiene pessoal e destino dos dejetos e águas servidas, para populações que habitam área urbana e rural não servida por rede de esgoto sanitários com sistema público de abastecimento de água e/ou são carentes de recursos para construção de instalações sanitárias, necessárias na prevenção de doenças de veiculação hídrica. As Melhorias Sanitárias serão construídas no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de acordo com o convênio nº 858056/2017. Data de abertura: 27/02/2020 às 10h. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R\$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA. Ordenador de Despesas:

**Marcos Cesar Barbosa e Silva**  
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Protocolo: 522104

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### DECRETO Nº. 003/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019-PMT e dá outras providências.

O Exmo. Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito Municipal de Tailândia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2019, de 14 de agosto de 2019, de Abertura de Inscrições, para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura e, considerando o parecer da Comissão Municipal de Concursos Público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Tailândia, Estado do Pará, cujas provas objetivas foram realizadas nos dias 17 de novembro de 2019 para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto, Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior, e a prova de títulos no período de 16 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, através do CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA. Parágrafo Único: Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente Concurso, contados da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, anexa, é parte integrante deste Decreto, e será publicada no Diário Oficial do Estado, no mural da prefeitura e no Portal da Prefeitura Municipal de Tailândia no site <http://www.tailandia.pa.gov.br>.

Art. 3º - O provimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de Tailândia será preenchido, mediante convocação, nomeação e posse, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2019, conforme a necessidade, possibilidade financeira e dotação orçamentária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.